

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

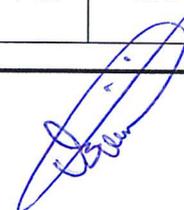
Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura e de forma parcelada de material de expediente necessários para uso das unidades administrativas de responsabilidade desta Prefeitura e seus órgãos, de acordo com as quantidades e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa em primeiro lugar a manutenção dos serviços prestados pelo servidores da Prefeitura Municipal e seus órgãos, proporcionar uma melhor prestação de serviços e suprir as diversas necessidades de cada Unidade e modernizar/atualizar toda estrutura física de apoio administrativo, de forma efetiva e eficaz, os diversos serviços prestados dando melhores condições de trabalho. Para tanto, torna-se imprescindível a aquisição desses materiais para serem usados no dia a dia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades de uma única cor.	Cx	260
02	Almofada para carimbo tintada, nas cores: azul, preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.	Unid	485
03	Apagador para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico com base em feltro medindo aproximadamente 15,0 X 6,0 cm.	Unid	535
04	Apontador de um furo para lápis com corpo de plástico e lâmina temperada e afiada medindo no mínimo 3,0 X 1,50 cm, caixa com 24 unidades.	Cx	406
05	Barbante 100% algodão cru, n.º 08 com fio trançado, pesando 250 gramas e aproximadamente 140 m.	Rolo	552
06	Borracha para escrita a lápis na cor branca, macia, medindo no mínimo 38,0 X 26,0 X 8,0 mm, embalagem com 20 unidades.	Cx	565
07	Borracha ponteira caixa c/ 100 unidades.	Cx	360
08	Caderno brochura ¼, formato de no mínimo 14,80 X 21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50 g/m², com no mínimo 72 folhas, embalagem com 10 unidades.	Pct	415
09	Caderno, com espiral tipo Universitário, formato de no mínimo 20,50 X 28,0 cm, com no mínimo 96 folhas, embalagem com 05 unidades.	Pct	480





10	Caixa arquivo permanente (morto) em material plástico tipo poliondas, cores variadas, aproximadamente 36,50 X 25,0 X 13,0 cm, embalagem com 10 unidades.	Pct	1220
11	Calculadora de mesa 12 dígitos.	Unid	330
12	Caneta esferográfica 0,7 tipo compactor ou similar nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades.	Cx	767
13	Caneta esferográfica escrita fina nas cores azul, preta e vermelha, caixa com 50 unidades.	Cx	767
14	Caneta hidrocor nas cores azul, amarelo, verde, preto e vermelho, caixa com 12 unidades.	Cx	906
15	Caneta marca texto fluorescente com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, caixa com 12 unidades.	Cx	650
16	Cartolina color set, gramatura no mínimo 150 g/m ² , diversas cores, medindo aproximadamente 48 x 66 cm.	Fl	5.010
17	Cartolina comum na cor branca 48 x 66 cm.	Fl	4.260
18	Cartolina guache, gramatura no mínimo 180 g/m ² , medindo aproximadamente 50 x 66 cm nas diversas cores.	Fl	4.250
19	CD - Compact Disc - CD/R - 700mb ou superior.	Unid	18.300
20	Clipes de aço niquelado n.º 0, caixa com 100 unidades.	Cx	1.160
21	Clipes de aço niquelado n.º 1, caixa com 100 unidades.	Cx	1.160
22	Clipes de aço niquelado, n.º 2/0, caixa com 100 unidades.	Cx	1.370
23	Clipes de aço niquelado, n.º 4/0, caixa com 50 unidades.	Cx	1.190
24	Clipes de aço niquelado, n.º 6/0, caixa com 50 unidades.	Cx	1.170
25	Clipes de aço niquelado, n.º 8/0, caixa com 25 unidades.	Cx	1.170
26	Cola aderência instantânea 3g.	Unid	600
27	Cola em bastão, caixa com 12 unidades.	Cx	685
28	Cola Gliter cores variadas 25g com 06 unidades.	Cx	1.550
29	Cola líquida branca, frasco com no mínimo 90g caixa com 12 unidades.	Cx	1.715
30	Cola líquida para isopor, frasco com no mínimo 40g, caixa com 12 unidades.	Cx	1.450
31	Corretivo líquido para erros de escrita manual e datilográfica à base de água e pigmentos brancos, contendo 18 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	272
32	Durex transparente medindo 12 mm x 30 m, validade de no mínimo 01 ano.	Unid	1.920
33	Durex transparente medindo 50 mm x 50 m, validade de no mínimo 01 ano.	Unid	3.270
34	Elástico de borracha natural de látex puro, Nº 18, resistente, com 100g.	Pct	1.340
35	Emborrachado (E.V.A) em cores variadas folha medindo 1,80 m x 0,90m.	Fl	3.410
36	Encadernadora para espiral manual A4 e Ofício 15 folhas.	Unid	3
37	Envelope carta medindo 114 x 229 mm, sem RPC (liso), pacote com 1000 unidades.	Cx	190
38	Envelope saco branco medindo 240 x 340 cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unid	5.200



39	Envelope, saco, ouro, medindo 240 x 340 cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unid	6.700
40	Envelope, saco, ouro, medindo 310 x 410 cm, papel com no mínimo 80g/m ² .	Unid	6.600
41	Espiral para encadernação 14 mm na cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	270
42	Espiral para encadernação 17 mm na cor preta, pacote com 100 unidades.	Pct	270
43	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina removível, larga e afiada, nas dimensões aproximadas de 1,80 X 0,05 X 1,00 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	415
44	Estilete corpo em material plástico, medindo aproximadamente 13 cm, com lâmina removível, larga e afiada, nas dimensões aproximadas de 9,50 X 0,04 X 0,80 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	410
45	Etiqueta inkjet+laser carta 50.8 x 101,6 referência 6183 100 folhas .	Cx	253
46	Extrator de grampos em inox tipo espátula, medindo aproximadamente 15,0 cm de comprimento.	Unid	895
47	Fita gomada tipo 3M, medindo aproximadamente 48 mm x 50 m.	Rolo	2.460
48	Fita transparente 50 x 50 mm.	Unid	2.865
49	Folha de isopor com 10 mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0 m.	Unid	800
50	Folha de isopor com 15 mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0 m.	Unid	800
51	Folha de isopor com 5 mm de espessura e medindo 0,50 x 1,0 m.	Unid	800
52	Giz branco em caixa com 64 unidades.	Cx	70
53	Gizão de cera em caixa com 12 unidades.	Cx	1.210
54	Gizão de cera tipo estaca caixa com 12 unidades, cor azul.	Cx	50
55	Gliter 05 gr cores variadas cx com 12 unidade.	Cx	500
56	Grampeador de mesa, em metal, no tamanho grande, para uso de grampos 26/6 com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m ² .	Unid	567
57	Grampeador de mesa, em metal, no tamanho pequeno, para uso de grampos 26/6 com capacidade para grampear até 10 folhas de papel de 75 g/m ² .	Unid	620
58	Grampeador semi-industrial todo em aço, com regulador para grampos de 9/8 até 9/14, base revestida em PVC, com capacidade para grampear até 110 folhas de papel de 75 g/m ² .	Unid	250
59	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	Cx	1.605
60	Grampo 9/14, tipo cobreado, para grampeador semi-industrial, caixa com 5.000 unidades.	Cx	255
61	Grampo trilho (Macho e fêmea) em material inox, caixa com 50 unidades.	Cx	475
62	Guilhotina 43cm 400 Folhas A3 Pintura eletrostática.	Unid	3
63	Guilhotina para papel manual A4 30cm em aço para 20 folhas.	Unid	3
64	Lápis de grafite n.º 2, cor preta, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, com uma grossa, caixa com 144 unidades.	Cx	1.155
65	Lápis piloto, caixa com 12 unidades.	Cx	385



66	Livro ata, capa de papelão 1.000 g/m ² , folhas internas de papel branco com 56 g/m ² , com 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 200,0 mm X 320,0 mm.	Unid	2.923
67	Livro ata, com capa de papelão 1.000 g/m ² , folhas internas de papel branco com 200 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0 mm X 320,0 mm.	Unid	2.323
68	Livro de ponto com 100 folhas.	Unid	292
69	Livro protocolo ¼ com 50 folhas.	Unid	576
70	Marcador para quadro branco - Tinta a base de álcool, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, tamanho mínimo de 12 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	1.594
71	Marcador permanente para CD/DVD 2 mm cor preta com 12 unidades.	Cx	191
72	Massa de modelar com 06 unidades.	Cx	1.950
73	Molha dedo em pasta 12 gr.	Unid	120
74	Palito para espetinho, em madeira, de no mínimo 25 cm- Pacote com 100 unid.	Pct	240
75	Papel A4 amarelo - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² .	Pct	240
76	Papel A4 rosa - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² .	Pct	240
77	Papel A4 verde - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² .	Pct	240
78	Papel A4 vermelho - Pacote com 100 folhas. 75 gr/m ² .	Pct	240
79	Papel camurça diversas cores.	FI	3.400
80	Papel carbono uma face, preto filme, medindo aproximadamente 22,0 cm X 33,0 cm, caixa com 100 folhas.	Cx	305
81	Papel contato transparente com 25 m.	Rolo	372
82	Papel crepom em cores variadas, pacote com 10 unidades.	Pct	3.530
83	Papel Jornal 210,0 X 297,0 cm.	FI	2.700
84	Papel laminado diversas cores.	FI	2.700
85	Papel madeira ouro, 66 x 96 mm, pacote com 100 folhas.	Pct	1.860
86	Papel Ofício no formato A4, (210,0 X 297,0), gramatura de 75 g/m ² , na cor branca, caixa com 10 resmas.	Cx	3.050
87	Papel pautado com margem e gramatura de 56 g/m ² , pacote contendo 200 folhas.	Pct	157
88	Papel peso 40, 210 x 297 mm, pacote com 250 folhas.	Pct	552
89	Papel peso 60, 210 x 297 mm, pacote com 250 folhas.	Pct	517
90	Papel vergê amarelo, pacote com 50 folhas.	Pct	50
91	Papel vergê azul, pacote com 50 folhas.	Pct	50
92	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo estreito, medindo aproximadamente 24,5 X 27,5 X 4,5 cm, contendo 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	Unid	1.760
93	Pasta AZ, capa em papelão, ofício, lombo largo, medindo aproximadamente 34,5 X 27,5 X 4,5 cm, contendo 2 argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico na lateral externa.	Unid	1.710
94	Pasta catálogo para 50 envelopes plásticos, com quatro furos e de	Unid	775



	espessura média, capa em PVC, tamanho ofício em 4 parafusos plásticos na parte interna.		
95	Pasta classificadora no tamanho 345,0 x 235,0 mm, pacote com 10 unidades cada.	Pct	1.000
96	Pasta em L plástica transparente.	Unid	2.000
97	Pasta em papelão, plastificada com 3 abas internas e elástico nas extremidades, medindo aproximadamente 34,0 X 23,0 cm, em cores variadas, pacote com 10 pastas.	Pct	1.360
98	Pasta em papelão, plastificada com grampo trilho na parte interna, medindo aproximadamente 23,0 X 34,0 cm, diversas cores, pacote com 10 pastas.	Pct	5.800
99	Pasta plástica transparente acrílica com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 40 mm, cores diversas.	Unid	1.904
100	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 18 mm, cores diversas.	Unid	1.930
101	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 20 mm, cores diversas.	Unid	1.930
102	Pasta plástica transparente com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 30 mm, cores diversas.	Unid	1.930
103	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 35 mm, cores diversas.	Unid	1.930
104	Pasta suspensa marmorizada em papelão, medindo aproximadamente 36,0 X 24,0 cm, pacote com 50 unidades.	Pct	1.107
105	Perfurador para papel, corpo em ferro fundido, capacidade para perfurar até 20 folhas sulfite com 75 g/m ² .	Unid	309
106	Perfurador para papel, corpo em ferro fundido, capacidade para perfurar até 35 folhas sulfite com 75 g/m ² .	Unid	309
107	Perfurador para papel, semi-industrial, capacidade para perfurar até 100 folhas com 75 g/m ² .	Unid	132
108	Pilha alcalina grande C, cartela com 2 unidades.	Cart	832
109	Pilha alcalina media - AAA, cartela com 2 unidades.	Cart	887
110	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades.	Cart	1.892
111	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	Cart	1.897
112	Pilha grande Comum, cartela com 02 unidades.	Cart	877
113	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, tamanho mínimo de 11,0 cm, caixa com 12 unidades.	Cx	964
114	Pistola para cola quente.	Unid	1.303
115	Prancheta em acrílico com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33,0 X 23,5 cm.	Unid	740
116	Prancheta em eucatex com fiador de papel em metal na parte superior, medindo aproximadamente com 33,0 X 23,5 cm.	Unid	780
117	Quadro branco de magnético 0,90x1,20m moldura em alumínio.	Unid	1.093
118	Quadro de lousa branca med 1.80x1.00 com moldura em alumínio.	Unid	1.082
119	Quadro de lousa branca med. 1.20x1.00 com acabamento em alumínio.	Unid	1.080
120	Quadro em cortiça, medindo 1,20 x 0,90.	Unid	192

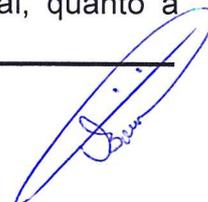
121	Recado adesivo medindo 38,0 x 50,0 mm, caixa com 24 unidades de 100 folhas.	Cx	264
122	Recado adesivo medindo 76,0 x 102,0 mm, caixa com 24 unidades de 100 folhas.	Cx	269
123	Recado adesivo medindo 76,0 x 76,0 mm, caixa com 24 unidades de 100 folhas.	Cx	274
124	Régua em acrílico transparente medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	Unid	1.215
125	Régua em acrílico transparente medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	Unid	770
126	Saco plástico transparente 15x30cm pacote com 100 unidades.	Pct	2.562
127	Saco plástico transparente 25x35cm pacote com 100 unidades.	Pct	2.572
128	Saco plástico transparente 30x45cm pacote com 100 unidades.	Pct	2.082
129	Tesoura grande com ponta em liga de aço inoxidável.	Unid	1.325
130	Tesoura média sem ponta tipo stylo.	Unid	2.860
131	Tinta para reabastecer almofada para carimbo nas cores azul, preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano e caixa com 12 unidades.	Cx	201
132	TNT cores variadas.	Metro	4.800
133	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 55 mm, cores diversas.	Unid	1.100
134	Percevejo latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento antiferrugem, caixa com 100 unidades.	Cx	25

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Todos os produtos devem ser originais de fabrica, não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

No caso de serem apresentadas propostas de materiais de marcas diferentes do cotados na proposta a que se destinam, laudo de ensaio de equivalência deverá conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para o ensaio, inclusive com o demonstrativo de resultado do mesmo, que comprovem a equivalência com o insumo original (da mesma marca do material, contendo no mínimo as mesmas características equivalentes.:

A garantia de todos os materiais licitados será de exclusiva responsabilidade do licitante, vedada a transferência de responsabilidades ao fabricante e terá duração de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da efetiva entrega do material, quanto a



ocorrência de defeitos de fabricação, ocasião em que se compromete em efetuar a troca sem ônus para a administração

A comercialização do produto acondicionado em embalagens adequadas, deverá ter sua indicação quantitativa expressa na embalagem, em unidades legais de volume, seus múltiplos e submúltiplos, a indicação do conteúdo nominal deverá expressar a totalidade do volume de cada embalagem.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A licitante deverá proceder à entrega dos produtos objeto da presente licitação, na quantidade solicitada pela administração, respeitado o limite legal, e no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da solicitação.

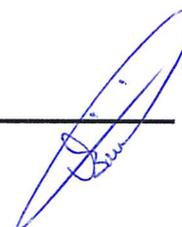
Ficará a cargo da contratada todas as despesas com a entrega dos materiais no local indicado pela contratante, incluindo a retirada pela devolução dos materiais que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pela Prefeitura por não atender as especificações deste Termo de Referência.

Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou recondicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

O recebimento definitivo dos produtos contratados se dará apenas após a verificação da conformidade do quantitativo e especificação constante anexos.

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento dar-se-á após cumpridas as diretrizes previstas no Decreto Municipal nº 1.881/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que trata do cumprimento da ordem cronológica de pagamentos.



7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o atendimento das despesas com a contratação que se objetiva realizar, será utilizada as dotações orçamentárias previstas no orçamento de cada Unidade solicitante.

8. DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial da Ata, garantida a prévia defesa da contratada ou a licitante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

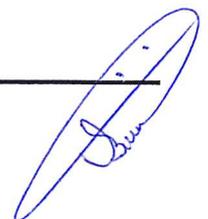
I) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta, para as quais tenha concorrido;

II) MULTA MORATÓRIA - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III) MULTA COMPENSATÓRIA de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o valor total do Contrato, em razão da inexecução total ou parcial do contrato, podendo esse valor ser descontado de pagamentos a que fizer jus a Contratada, ou ainda, quando for o caso, cobrado administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;

IV) SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração a Municipal pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;



Observação1: As sanções previstas nas alíneas “1”, “2”, “4” e “5” poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “3”, facultada a defesa prévia do interessado, no processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma do § 1º do art. 86 e do § 2º do art. 87, ambos da Lei de Licitações.

Observação2: Outras penalidades, em função da natureza da infração, de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e a ampla defesa, ficará impedido de licitar com a Administração Pública, pelo prazo e até 05 anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Macaíba, 10 de setembro de 2019.



Valdério Barbosa Vieira

Secretário Municipal de Administração e Finanças